



PORTARIA Nº 383 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal
03/10/2023
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre Licença Para Interesse Particular e dá outras providências”.

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 72 da Lei Municipal nº180/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Para Interesse Particular à servidora ROSILENE DE OLIVEIRA CUNHA DO PRADO, ocupante do cargo efetivo de MONITORA, por 02 (dois) anos, compreendidos entre 02/10/2023 à 02/10/2025, conforme Processo nº 192753/2023.

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2023.

JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022